

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202200058001732/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2022 -GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos são utilizados nas Unidades, Coordenação de Produção, Coordenação de Serviços Gerais e Gerência de Cerimonial e Eventos desta Organização.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de utensílios domésticos, será necessária para o fornecimento e reposição dos já existentes, que se encontram desgastados pelo tempo de uso, para serem utilizados nas Unidades, Coordenação de Produção, Coordenação de Serviços Gerais e Gerência de Cerimonial e Eventos desta Organização.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 Das especificações:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Abridor - Combinado para garrafas/latas, em aço inox reforçado, manual, dimensões 9x5cm.	UN	20
02	Cortador fatiador de legumes - Dupla face em plástico, lâmina em aço inox, 24cm comprimento, 8cm de largura e 1,5cm de altura. Apoio para manuseio em plástico.	UN	10
03	Descascador - De legumes e frutas	UN	

	Material: Plástico Cor: Branco Medidas Aproximadas Comprimento: 16cm Largura: 3cm.		37
04	Ralador – De legumes, com 4 faces, em aço inox, com alça, altura: entre 20 e 22cm, largura:9cm, medidas mínimas.	UN	12

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Aro cortador - 4 peças sendo: - 01 Aro 20cm comprimento x 20cm largura x 8cm altura. - 01 Aro 25cm comprimento x 25cm largura x 8cm altura, - 01 Aro 30cm comprimento x 30cm largura x 8cm altura, - 01 Aro 35cm comprimento x 35cm largura x 8cm altura, Todos confeccionado em aço inox.	KIT	05
02	Aro cortador – 3 peças sendo: - 01- De 25cm de diâmetro x 8cm de altura, - 01- De 30cm de diâmetro x 8cm de altura, - 01- De 35cm de diâmetro x 8cm de altura. Todos confeccionado em aço inox.	KIT	05
03	Assadeira retangular nº4 – Em alumínio liso reforçado, linha industrial, com alça. Medidas:45x30x4,5cm, espessura 2mm.	UN	17
04	Assadeira retangular nº7 – Em alumínio liso reforçado, linha industrial, com alça. Medidas:55x35x8cm, espessura 2mm	UN	14
05	Assadeira retangular nº8 – Em alumínio liso reforçado, linha industrial, medidas: 62x41x8cm, espessura 2mm.	UN	12
06	Forma redonda – Kit 5 peças, alumínio liso reforçado com ótimo acabamento, fundo fixo, para todos os tipos de fornos. Medidas: Diâmetro10x altura10cm Diâmetro15x altura10cm Diâmetro20x altura10cm Diâmetro25x altura10cm Diâmetro30x altura10cm	KIT	09
07	Bailarina giratória - Bailarina (boleira), giratória para confeitaria bolos, com rolamento duplo, gira em	UN	08

	sentido horário e anti-horário, em vidro temperado:6mm, diâmetro:30cm, altura: 10cm, capacidade:30kg, base com acabamento em plástico e pé com acabamento em borracha antiderrapante.		
08	Saco manga – Para confeitaria, em silicone, formato anatômico e maleável (reutilizável) largura:14cm, comprimento:26cm	UN	41
09	Tábua para bolo – diâmetro:55cm, em MDF branco, nas duas faces de 9mm, 4 minis pés fixado com parafuso, com acabamento de fita de PVC nas bordas, produto reutilizável.	UN	06
10	Tábua para bolo – tamanho:60x50cm, em MDF branco, nas duas faces de 9mm, 4 minis pés fixado com parafuso, com acabamento de fita de PVC nas bordas produto reutilizável.	UN	06
11	Bico para confeitaria – Kit/jogo de bicos para confeitaria bolos, tortas, cupcakes e doces em geral (total 56 peças). Contendo: *52 bicos (bocais/tubos para confeitaria diferentes em aço inox; *01 adaptador de bicos para saco de confeitaria em plástico atóxico; *02 bailarinas (suporte para flores) em aço inox; *01 Estojo de armazenamento de plástico atóxico.	KIT	06

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Bandeja n°3 - em aço inox de alta qualidade, tamanho 22x12x,1,5cm	UN	19
02	Bandeja n°4 - retangular, em aço inox de alta qualidade, tamanho 40x28x2cm	UN	23
03	Bandeja - retangular, em aço inox de alta qualidade, tamanho aproximado 49x33x2cm.	UN	02
04	Bandeja - retangular, em aço inox de alta qualidade, tamanho aproximado 42x30x2cm.	UN	02
05	Bandeja – redonda, em aço inox, diâmetro de 40x2cm.	UN	21

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Bule para café – Em alumínio, com tampa pegador em baquelite, asa em baquelite, com bico curvo para servir, medidas mínimas: comprimento:28cm, altura:23cm, diâmetro 7cm capacidade 3 litros.	UN	10
02	Bule para café – Em alumínio, com tampa pegador em baquelite, asa em baquelite, com bico curvo para servir, medidas mínimas: comprimento: 28cm, altura 23cm, diâmetro 7cm capacidade 5 litros	UN	02
03	Canecão n°16 – Linha hotel, em alumínio polido extra, cabo em madeira, capacidade:2,5litros, medidas mínimas diâmetro:15cm, de altura:14cm, podendo variar 02cm para mais.	UN	16

04	Canecão/Leiteira nº20 – Em alumínio liso, bico dosador, cabo em baquelite diâmetro da boca:20cm, altura:21cm, capacidade 6,5litros, podendo variar 2cm para mais	UN	17
05	Caldeirão nº32 - linha hotel, com tampa e alça, todo em alumínio polido, diâmetro 32cm, altura: 28cm, capacidade 22,5 litros, medidas mínimas podendo variar em 2cm para mais.	UN	04
06	Caldeirão nº 34 - linha hotel, com tampa e alça, todo em alumínio polido, diâmetro 34CM, altura: 30cm, capacidade 27 litros, medidas mínimas podendo variar em 2cm para mais.	UN	04
07	Caldeirão nº38 - linha hotel, com tampa e alça, todo em alumínio polido, diâmetro 38cm, altura: 34cm, capacidade 37 litros, medidas mínimas podendo variar em 2cm para mais.	UN	04
08	Caldeirão nº40 - linha hotel, com tampa e alça, todo em alumínio polido, diâmetro 40cm, altura:35cm, capacidade 45 litros, medidas mínimas podendo variar em 2cm para mais.	UN	05
09	Caldeirão nº50 - linha hotel, com tampa e alça, todo em alumínio polido, diâmetro 50cm, altura: 48cm, capacidade 95 litros, medidas mínimas podendo variar em 2cm para mais	UN	06
10	Leiteira nº20 – Em alumínio liso, tipo canecão, bico dosador, cabo em baquelite diâmetro da boca:20cm, altura:21cm, capacidade 6,5litros, podendo variar 2cm para mais	UN	05
11	Leiteira nº24 – Em alumínio, Tipo canecão, cabo em baquelite; Medidas mínimas: comprimento com alça 33cm, diâmetro 24,5cm, altura 23,9cm, capacidade 10,5l; *Medida máxima 11 l.	UN	02
12	Bacia nº40 – Em alumínio polido, diâmetro da boca: 39cm, altura:9cm, capacidade:6litros. podendo variar 0,5L para mais.	UN	18
13	Bacia nº65 – Em alumínio polido, diâmetro: 60cm, altura:13cm capacidade maxima:31litros. podendo variar 0,5L para mais.	UN	09
14	Funil – Em alumínio reforçado, com alça; medidas mínimas boca:28cm, altura:32cm, largura, bico saída: 1,8cm Medida máxima 29cm.	UN	04
15	Peneira – Em aço inox, medindo 39x20x5cm, malha média.	UN	11
16	Peneira – Jogo (KIT) com 04 (quatro) peças, malha fina em aço inoxidável, -Diâmetro:08x21cm; -Diâmetro:10x24cm; -Diâmetro:14x29cm; -Diâmetro:18x35cm.	KIT	04
17	Pilão – Almofariz com socador - Em alumínio fundido com socador; Medidas mínimas do pilão: capacidade 1,5l, dimensão da boca 18cm, altura 14cm; socador: altura 28cm, largura 5cm; *Medida máxima 1,6 l.	UN	02
18	Suporte para coar Café – linha industrial, alumínio, altura:56cm, largura:29cm, largura para o coador:15cm, tipo tripé, com base para coador, em material metálico resistente, com acabamento em esmalte acetinado. Produto resistente e de alta qualidade. Ideal para o preparo de café ou chá.	UN	07

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Caixa organizadora - Hermética, tampa com fecho, capacidade 10 litros, em plástico 100% virgem, medidas mínimas 41x29x14cm, cor branca, podendo variar 2cm para mais,	UN	40
02	Caixa organizadora - Hermética, tampa com fecho, capacidade 25 litros, em plástico 100% virgem, medidas mínimas 53x32x18cm, cor branca podendo variar 2cm, para mais,	UN	20
03	Caixa organizadora - Hermética, tampa com fecho, capacidade 50 litros, em plástico 100% virgem, medidas mínimas 59x38x34cm podendo variar 2cm, cor branca para mais.	UN	14

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Colher – Escumadeira, cabo em madeira, concha em alumínio, sem arestas comprimento total:29cm, comprimento da concha 8cm,	UN	20
02	Colher – Escumadeira, cabo em madeira, concha em alumínio, sem arestas comprimento total: 39cm, comprimento da concha 11,5 X 3,0 cm curvatura;	UN	04
03	Colher – escumadeira linha industrial; material: alumínio; Medidas mínimas: Diâmetro 16cm, comprimento total 65cm, cabo 50cm; Medida máxima 66 cm.	UN	08
04	Colher – (de sopa) Em aço inox, acabamento arredondado, sem arestas para altas e baixas temperaturas, Comprimento total:20cm diâmetro da colher:4cm, diâmetro do cabo:2cm.	UN	1198
05	Colher – Em madeira natural atóxica, sem arestas, antiaderente comprimento:60cm, colher: 11x7cm.medidas mínimas	UN	27
06	Colher – Em madeira natural atóxica, sem arestas, antiaderente, comprimento total:90cm, colher:11x10 medidas mínimas	UN	09
07	Colher – Em aço inox, comprimento:30cm, medidas da colher: 9x5cm Para servir arroz.	UN	29
08	Colher para sobremesa - Em aço inox, Dimensões (Compr. X Larg. X Alt.): 178x 39x 23 mm. Espessura: 1,8 mm	UN	96
09	Colher – para arroz linha industrial; material: aço inox; Medidas mínimas: 4,5x7,5x50 cm Medida máxima 51 cm.	UN	08

10	Colher para chá – aço inox – acabamento em brilho - Medida aproximada: 128 x 27 x 16mm – Espessura: 1mm	UN	12
11	Concha – Com cabo roliço de polipropileno arredondado, comprimento:50cm, diâmetro da concha:10cm, dimensões:11x9,6cm podendo variar 02cm para mais.	UN	24
12	Espátula de confeiteiro – Em aço inox (lâmina) e plástico polipropileno formato anatômico (cabo), lisa, tamanho:20x3,5cm ponta arredondada.	UN	12
13	Espátula – De silicone, comprimento total: 28cm, largura da colher: 7cm, atóxica, para fritura, resistência para 240°C.	UN	13
14	Espátula reta - Em silicone pão duro para confeitaria (raspar/mexer). 28cm de comprimento, 5,5cm de largura e 2cm de altura. Resistente ao calor e atóxica.	UN	04
15	Espátula (pá) para bolo - Em aço inox, com dimensões de (CxLxA) 25,5x6x3cm, espessura 1,6mm. Cabo em plástico antiderrapante.	UN	03
16	Faca – De mesa, em inox, dimensões mínimas 20x2x0,2cm, acabamento arredondado.	UN	1018
17	Faca - Em inox, uso profissional tipo do chefe, cabo anatômico com monobloco de polietileno com proteção antibacteriana. Ausência total de fendas na união cabo/lâmina. Cor branca, 6 polegadas com lâminas em inox, não oxidável. Desbaste em forma de V.	UN	09
18	Faca – Em inox, uso profissional tipo do chefe, cabo anatômico e monobloco de polietileno com proteção antibacteriana. Ausência de fendas na união cabo/lâmina. Cor branca 8 polegadas com lâminas em inox, não oxidável. Desbaste em forma de V.	UN	03
19	Faca de serra – lâmina em aço inoxidável, cabo: Polipropileno; MEDIDAS MÍNIMAS: comprimento 21,5 cm (lâmina 11,2 cm, cabo 10,3 cm), largura: 1 cm, altura: 2 cm; *Medida máxima 22cm.	UN	60
20	Faca - Em inox uso profissional, tipo açougueiro, cabo em polietileno cor branca, 10 polegadas, com lâminas em inox, não oxidável, medida 56mm largura, 380mm comprimento, 26mm altura, medidas mínimas podendo variar 2cm para mais..	UN	13
21	Faca – Em aço inox – Uso profissional, tipo açougueiro, cabo em polietileno cor branca, 6 polegadas, com lâminas em inox, não oxidável. Medida:27cm (lâmina:15cm, cabo:12cm), medidas mínimas podendo variar 2cm para mais.	UN	05
22	Faca – Para cortar pão lâmina: aço inox fio serrilhado, cabo em polipropileno, comprimento:34cm (lâmina20cm, cabo 14cm), medidas mínimas, podendo variar 3cm para mais.	UN	12
23	Faca - Tipo peixeira - Lâmina: Aço Inoxidável; Cabo: Policarbonato Branco MEDIDAS MÍNIMAS: Comprimento 36,8 cm (lâmina 25,4 cm, cabo 11,4 cm), largura 2,1 cm, altura 6 cm; *Medida máxima 40 cm.	UN	12
24	Afiador de facas - Com cabo anatômico, base emborrachados antideslizantes, peça central móvel para fácil limpeza, de comprimento:22cm, de largura: 6cm, altura:5cm, produto com uso em 3 fases: 1ª Fase Preparação - 2ª Fase Afiar - 3ª Fase Polimento.	UN	18
25	Garfo – De mesa, todo em inox, dentes polidos, dimensões: compr. x larg. x altura: 20x2,0x0,2cm.	UN	1018

26	Garfo trinchante – Em aço inoxidável, medida mininia:32x9x5cm.	UN	10
27	Pegador de massas - Em inox, Comprimento:30cm Dimensões aproximadas: 30x7x4cm	UN	25
28	Pegador para salada – Em aço inox, para alta temperatura, tamanho:32cm dimensões aproximadas: 1,5x6x27cm	UN	15
29	Pegador (colher boleadora de sorvete) – tamanho 8x4cm, em inox, dimensões aproximadas: (CLA): 17,5 x 4 x 3cm	UN	05
30	Batedor fuê – Em aço inox, comprimento mínimo 45x10cm, batedor:32cm.	UN	14
31	Jarra – Em aço inox, tampa e aparador para gelo, com alça, capacidade de 2 litros	UN	19
LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Garrafa térmica – em inox, sistema de servir: bomba de pressão, não pingar, jato forte, ampola de inox, livre de BPA, material externo inox, com alça na tampa para transporte, capacidade 1 litro	UN	14
02	Garrafa térmica de mesa - em inox, sistema de servir: bomba de pressão, não pingar, jato forte, ampola de inox, livre de BPA, material externo inox, com alça na tampa para transporte, capacidade 2 litros	UN	23
03	Garrafa térmica tipo botijão -Material externo plástico preferencialmente, nas cores amarela, azul e vermelha. Sistema de servir torneira anti-pingos, material atóxico, livre de PPA, conservação mínima:12h quente/24hfrio, Capacidade 6 litros	UN	38
04	Garrafa térmica - Botijão Térmico, Inox com Tripé Retrátil capacidade mínima de 5,8 Litros – Características gerais: Estrutura em poliuretano injetado. Revestimento externo em aço inox. Revestimento interno em alumínio Torneira que retém água, evitando pingos. Indicado para líquidos quentes ou frios. Possui alça articulada para transporte. Material corpo: aço inox e alumínio. Material: torneira, pés e acessórios em polipropileno. Dimensões aproximadas com tripé aberto (A x Ø): 31 x 23 cm. Dimensões aproximadas com tripé fechado (A x Ø): 25,5 x 23 cm. Peso: 1,3 Kg. Capacidade mínima: 5,8 litros.	UN	03
05	Garrafa térmica -Tipo botijão, capacidade 12 L - material: polipropileno / atóxico, revestido de PU e plástico, utilização quente e frio; Modelo: com base tripé retrátil, com alça para transporte e com torneira; preferencialmente nas cores: 12 azuis, 10 amarelas e 10 vermelhas. Capacidade mínima:12L; Comprimento:27,5cm Largura:27,5cm Altura: 42,5 cm Capacidade máxima 13 L.	UN	32

06	Garrafa Térmica - Material plástico, para armazenar suco, isolamento térmico de espuma de PU/PP, capacidade 5 litros (capacidade mínima).	UN	02
----	--	----	----

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Panela nº24 -Tipo caçarola - Em alumínio batido fundido com tampa; Medidas MÍNIMAS: 9,5 cm de altura, 24 cm largura, 3,8 litros, espessura: 0,5 cm; Medida máxima 25 cm.	UN	02
02	Panela nº34 – tipo caçarola - Em alumínio batido fundido com tampa, capacidade aproximada de 34 cm; Medidas MÍNIMAS: 34 cm de diâmetro, 15 cm Altura, 9 Litros, Espessura: 0,5 cm; Medida máxima 35 cm.	UN	04
03	Panela nº40 – Em alumínio fundido batido, com tampa em alumínio leve pegador em baquelite, resistente a alta temperatura sem esquentar, capacidade 15litros	UN	08
04	Panela nº 45 – Tipo caçarola, - Em alumínio batido fundido com tampa; Medidas MÍNIMAS: 45 cm de diâmetro, 20 cm Altura, 18 Litros, Espessura: 0,5 cm;	UN	04
05	Panela nº50 – Em alumínio fundido batido, com tampa em alumínio leve pegador em baquelite, resistente a alta temperatura sem esquentar, capacidade 41litros	UN	09
06	Panela de pressão – Linha industrial, em alumínio reforçado, capacidade: 20litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, fechamento externo, 8 travas. Regularizada pelo Inmetro	UN	07
07	Panela de pressão – em alumínio polido, reforçado, capacidade: entre 7 e 8 litros, com pegadores de baquelite na tampa e na panela, fechamento externo. Regularizada pelo Inmetro	UN	05

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Prato – Em porcelana branca – diâmetro:26cm- altura:2,4cm – aba:2cm.	UN	120
02	Prato fundo – De vidro liso transparente, incolor, temperado, diâmetro: entre 22 e 24cm, altura:3cm, espessura: 3mm, medidas mínimas,	UN	460
03	Prato raso – De vidro liso transparente, incolor, temperado, diâmetro: entre 22 e 24cm, altura:3cm, espessura: 3mm, medidas mínimas.	UN	96
04	Xícara – Xícara e pires modelo ortogonal prisma, em porcelana, cor branca, capacidade 60ml.	UN	120
05	Jarra – Em vidro liso incolor transparente,	UN	26

	Tampa de servir, com alça capacidade: 2 litros		
06	Pote Mantimento – Vidro Transparente – Liso – Com Tampa de vidro ou inox – Fechamento Hermético - 2L	UN	04

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Mandolin – Em plástico e aço inoxidável dimensões: 41x14,5x6,5cm	UN	02

LOTE-11			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
01	Bacia - canelada, em polipropileno, alta resistência, atóxica, capacidade de 16 litros, diâmetro de 41x16cm altura, podendo variar 200ml para mais.	UN	16
02	Bacia – Em polipropileno, atóxica, capacidade de 2,6 litros, diâmetro 21x7,7cm altura, podendo variar 200ml para mais.	UN	26
03	Bacia - canelada, em polipropileno, alta resistência, atóxica, capacidade de 30litros, diâmetro interno: 47cm, altura: 20cm, podendo variar 200ml para mais.	UN	09
04	Balde – Com tampa; Material: plástico polipropileno; cor: cinza ou similar; capacidade mínima 150 litros e máxima 160 litros; modelo: com alças para transporte.	UN	06
05	Porta alimentos – Kit com 5 potes, atender micro-ondas, lava louças, freezer, em plástico (polipropileno), material atóxico, livre de BPA, transparente, incolor. com tampa, rosqueável, nos tamanhos MEDIDAS: *500 ml: Comprimento: 11,50cm - Largura: 11,50cm - Altura: 8,00cm *1,0L: Comprimento: 11,50cm - Largura: 11,50cm - Altura: 15,00cm *2,0L: Comprimento: 14,00cm - Largura: 14,00cm - Altura: 18,00cm *3,0L: Comprimento: 16,50cm - Largura: 16,50cm - Altura: 19,00cm *6,0L: Comprimento: 22,00cm - Largura: 22,00cm - Altura: 22,00cm	KIT	14
06	Açucareiro - Em polipropileno (plástico) transparente, tampa rosqueável, dosadora preferencialmente na cor branca, medidas mínimas 11x15cm (diâmetro e altura), 100% atóxica, capacidade 700ml.	UN	16
07	Caneca - Em plástico atóxico, capacidade 300ml, diâmetro:8cm, espessura 2mm, medidas mínimas podendo variar 20cm para mais, tipo escolar.	UN	186
08	Pincel – em silicone 28cm, material atóxico, preferencialmente na cor vermelha.	UN	09
09	Rolo para massa - profissional em polietileno, superfície lisa, 7cm de diâmetro, 30cm de comprimento de superfície útil, comprimento total de 50 cm, atóxico.	UN	05

10	Tábua para carne – Em polietileno, medida 50x30cm, com alça, com proteção antibacteriana, preferencialmente nas cores verde, amarela, azul, vermelha e branca.	UN	30
11	Jarra - Em plástico (polipropileno), atóxico incolor transparente, tampa e bico de servir, graduada, capacidade 2 litros,	UN	16
12	Jarra - Em plástico (polipropileno), atóxico incolor transparente, tampa e bico de servir, graduada, capacidade 4 litros	UN	24

LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL
01	Luva – Térmica contra alta temperatura até 500°C – silicone impermeável, palma antiderrapante, punho: 35cm (mínimo), sem forro para fácil higienização, tipo bico de pato.	UN	12

3.1.1 - As mercadorias deverão serem de primeira qualidade, e no caso dos itens do lote - 06, os itens **04** (colher de sopa), **16** (faca de mesa) e **25** (garfo de mesa), deverão ser da mesma marca.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.1.1. A entrega poderá ser fracionada, caso haja algum produto em falta no mercado, porém não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos da solicitação da OVG.

7.2. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de Segunda-feira a Sexta-feira das 8:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h.

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

- 11.1. Será emitido Ordem de Compras para o objeto.

12. DA GARANTIA

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
- 14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
- 14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA**, Gerente, em 09/05/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029876230** e o código CRC **D1F6582E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202200058001732



SEI 000029876230